

Março | 2022

Temas

Propriedade Intelectual
na Federação Russa

P. 1-2



PROPRIEDADE INTELECTUAL NA FEDERAÇÃO RUSSA

Tomámos conhecimento de desenvolvimentos recentes relativamente à proteção da Propriedade Intelectual na Federação Russa e que não são alheios, por certo, ao conflito deste país com a Ucrânia e às sanções económicas que foram impostas, designadamente pela União Europeia e pelos Estados Unidos da América.

Neste fim de semana, alguns meios de comunicação publicaram a notícia de que um tribunal arbitral em Kirov, na Rússia, indeferiu um processo movido pela Entertainment One Ltd., em que alegava violação das suas marcas registadas e direitos de autor relativamente aos desenhos animados infantis “Peppa Pig”:



Particularmente relevantes foram os comentários do juiz do processo, que justificou a sua decisão com as “ações hostis” dos Estados Unidos e países estrangeiros, tomadas no seguimento da invasão militar da Ucrânia.

No passado dia 6 de março, o Governo da Federação Russa, aprovou a Resolução nº 299, nos termos da qual “aos titulares de patentes associados a Estados estrangeiros, que cometem ações hostis contra entidades jurídicas russas e indivíduos (incluindo se esses titulares de patentes tiverem a cidadania desses Estados, o local do seu registo, o local da sua atividade económica predominante ou o local de predominância dos seus lucros), o montante da compensação é de 0 % da receita real de uma pessoa que tenha exercido o direito de utilizar a invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial sem o consentimento do titular da patente, da produção e venda de bens, da execução de obras e serviços, para a produção, desempenho e prestação de que a

invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial relevante, é utilizado”.

Os titulares de patentes e outros direitos de propriedade intelectual protegidos na Federação Russa deixam, assim, de ver reconhecidos os seus direitos de exclusivo, porquanto se veem agora impedidos de obter qualquer compensação pela infração das suas patentes. A decisão do tribunal arbitral de Kirov parece ir já um pouco mais longe, já que estavam em causa marcas e direitos de autor.

É expectável que surjam outros desenvolvimentos no que respeita à proteção da propriedade intelectual da Federação Russa, caso o conflito com a Ucrânia venha a perdurar, situação a que nos manteremos atentos e sobre a qual não deixaremos de informar em devido tempo.

Esta Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas, não devendo a informação nela contida ser usada para qualquer outro fim ou reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da SRS. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: srsglobal@srslegal.pt

